Publicado no DOM/ DM
Em 11 / 4 / 2022

Processo Protocolo N 339/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
11/04/2022 15:52:56
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.048/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MAURICIO GRECCO, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Maurício Grecco, terá seu início no encontro com a Avenida Herminio Uliana, em frente ao Duli Café, daí segue até a residência de Valdir Uliana, Bairro vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.392376 -41.000063 e -20.391914 – 41.001608.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 5 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito